

Handwritten initials and signature in blue ink.



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 87 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, realizou-se, por videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	-----	-----
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vereadora	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

--- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

--- 1 - Apresentação, análise e discussão da “Estratégia de Desenvolvimento Territorial 2030”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--- 2 - Análise e discussão do modelo financeiro relativo ao lançamento do procedimento concursal tendente à atribuição de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

--- 3 - Análise, discussão e votação da proposta a remeter ao Turismo do Centro de Portugal com vista à disponibilização de um espaço na Casa do Adro para a instalação do Centro de Informação Europe Direct, de acordo com a Informação de Serviço n.º 266/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

--- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 263/2021, de 13 de abril, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013,



- de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 14 de novembro de 2020 e o dia 09 de abril de 2021, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia, na sua sessão de 30 de novembro de 2020, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 259/2021, de 12 de abril; -----
- 6 - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 26 de abril de 2021, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de metodologia de distribuição do stock das Revistas Beira Alta, de acordo com a Informação de Serviço n.º 264/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação proposta de alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de viatura para os serviços da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 257/2021, de 12 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de doze viaturas ligeiras (elétricas), adaptadas, para a implementação do projeto “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 240/2021, de 13 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação para a qualificação dos profissionais da administração pública local”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 268/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, no âmbito da implementação da candidatura “+ igual Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 269/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços Especializados de Desenvolvimento e Expansão do Portal Geográfico Viseu Dão Lafões” no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 212/2021, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 14 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_07/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 254/2021, de 8 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de estruturação, implementação, divulgação e promoção do desafio “Viseu Dão Lafões Riders Challenge”” (AD_14/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -
- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de voz e dados móveis” (AD_15/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de desenvolvimento e implementação de um Portal para gestão de Catálogo de Dados Abertos” (AD_16/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 18 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal de “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões” (AD_17/2021), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;--



---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 250/2021, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um modelo, catorze municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 262/2021, de 13 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de cooperação, para estabelecimento de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior, a celebrar entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a CIM Viseu Dão Lafões e cada um dos Municípios que irão disponibilizar os referidos espaços, de acordo com a Informação de Serviço n.º 267/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e cada um dos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 265/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação, análise e discussão da “Estratégia de Desenvolvimento Territorial 2030”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informo os presentes que tinha convidado para a reunião o Dr. Paulo Queiróz, uma vez que era a sua equipa que estava a trabalhar no assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que de forma sucinta fez um ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos, tendo destacado o facto de o processo em apreço ter-se desenvolvido em duas fases, uma primeira que se centrou na revisitação da estratégia Viseu Dão Lafões 2020 e num segundo momento, no qual se estava, presentemente, na conformação da estratégia a apresentar com o Portugal 2030 e o Centro 2030, sendo que a apresentação do documento ficaria a cargo do Dr. Paulo Queiróz.-----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Paulo Queiróz, que apoiado numa apresentação powerpoint percorreu, explicando detalhadamente, cada uma das áreas de intervenção previstas bem como as prioridades de investimento que se poderiam associar às mesmas, tendo-se colocado à disposição dos Senhores Presidentes para qualquer esclarecimento que entendessem como conveniente.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a visão global apresentada para a região.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, ser importante que os municípios sejam capazes de contribuir com propostas de intervenção nas diversas áreas apresentadas como forma de fortalecimento do documento e de adesão do mesmo à realidade concreta dos mesmos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser importante que a estratégia da região seja capaz de contribuir para a agregação de valor ao património natural e ambiental do território como sinal da mais-valia que o mesmo constitui para esta Comunidade Intermunicipal. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar, na generalidade com a proposta apresentada, sendo que pretendia deixar expressa uma intervenção relativamente a uma preocupação que o tem acompanhado ao longo dos últimos anos e que se prendia com a demografia da região e de como isso precisava de ser atacado de forma a permitir que outras áreas de intervenção, também, pudesse beneficiar, ou seja, para termos



capacidade de atração de investimento o território, também, precisava de ter pessoas para os empregos que pretende atrair.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que em simultâneo ao verbo atrair a região teria que conjugar o verbo acolher, que ao trabalhar para atrair empresas teria que trabalhar, também, em acolher pessoas. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que tendo verificado que as diversas questões colocadas pelos Senhores Presidentes já haviam sido respondidas pelo Dr. Paulo Queiróz e não se verificando mais nenhum pedido de intervenção, propôs que a proposta apresentada fosse remetida aos Senhores Presidentes de Câmara, para que este pudessem remeter os seus contributos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do modelo financeiro relativo ao lançamento do procedimento concursal tendente à atribuição de concessão do Serviço Público de Transporte de Passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença da empresa VTM para apresentar a proposta em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta, enquadrou os presentes sobre o trabalho desenvolvido até aqui, relativamente a esta matéria, não sem antes ter enquadrado esse mesmo trabalho nas demais tarefas desenvolvidas pela CIM na área dos transportes. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, ainda, que em conjunto com o procedimento de atribuição da concessão a CIM iria ter que desenvolver um procedimento concursal com vista a garantir a continuidade dos serviços públicos de transporte de passageiros após a cessação das autorizações provisórias a 3 de dezembro. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Nuno Ribeiro, da empresa VTM, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou o modelo financeiro que estará na base da proposta de procedimento concursal a lançar proximamente, tendo por base o melhor conhecimento da atual rede de serviço público, bem como o ajustamento da mesma em face da nova realidade. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que tendo verificado que as diversas questões colocadas pelos Senhores

Presidentes já haviam sido respondidas pelo Eng.º Nuno Ribeiro, e não se verificando mais nenhum pedido de intervenção, deu o ponto por encerrado. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta a remeter ao Turismo do Centro de Portugal com vista à disponibilização de um espaço na Casa do Adro para a instalação do Centro de Informação Europe Direct, de acordo com a Informação de Serviço n.º 266/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 266/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes sobre a forma como tinha decorrido a reunião tripartida realizada entre a CIM, o Turismo do Centro e a Câmara de Viseu, relativamente aos espaços ocupados pelo TCP na Casa do Adro e a sua transferência para uma outra localização na cidade de Viseu. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que as necessidades de espaço, por parte da CIM, advinham da necessidade de se instalar o Europe Direct Viseu Dão Lafões na Casa do Adro, tal como deliberado pelo Conselho intermunicipal, sendo que, de momento, a CIM apenas dispunha de uma pequena sala, ocupada pelas funcionárias da CIM. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que, de imediato, o Turismo Centro de Portugal poderia ceder um espaço no R/C, junto à porta de entrada de acesso ao primeiro andar, sendo que o outro espaço a utilizar pela Europe Direct tinha sido disponibilizado pela Direção Regional de Cultura do Norte, pelo que, tal como solicitado e descrito na informação de serviço em apreço, o Turismo do Centro tinha solicitado que fosse formalizada, pelo Conselho Intermunicipal, a formalização da cedência do referido espaço no R/C, bem como a definição de um espaço alternativo, para a futura localização do Viseu Welcome Center. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, que o Município de Viseu estava envolvido e empenhado na criação de uma solução que permitia instalar o Europe Direct Viseu Dão Lafões, com todas as condições necessárias, na Casa do Adro, ao mesmo tempo que pretende continuar a contar com o Viseu Welcome Center na cidade e a dar a resposta que os turistas que visitam Viseu precisam. -----



---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, estar convencido que será possível chegar-se a um entendimento satisfatório para todas as partes, rapidamente, indo ao encontro das pretensões do TCP, sendo que para o seu Município as futuras instalações do “Viseu Welcome Center”, poderão situar-se no Mercado 2 de Maio. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, o seguinte: -----

1 – Solicitar ao Turismo Centro de Portugal a cedência de um dos espaços por si ocupados, no R/C, para que se possa, desde já, instalar o Europe Direct Viseu Dão Lafões; -----

2 – Concordar com a proposta da Câmara Municipal de Viseu para que a futura localização do “Viseu Welcome Center”, seja no Mercado 2 de Maio.-----

3 – Dar conhecimento das deliberações em apreço ao Senhor Presidente da Turismo Centro de Portugal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 263/2021, de 13 de abril, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 263/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que a nova versão do mapa de pessoal que estava a ser distribuída, não tinha qualquer alteração relativamente ao número de postos de trabalho, pois visava, apenas, corrigir um lapso que a versão anterior continha. -----

---- Concluiu a sua intervenção, explicando, que o incremento de postos de trabalhos apresentados se devia à necessidade de se dotar a UCTPR de recursos capazes de responder às necessidades do Europe Direct, sendo que a outra alteração significativa se prendia com a redesignação das unidades orgânicas. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2021.



---- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2021 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, entre o dia 14 de novembro de 2020 e o dia 09 de abril de 2021, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, aprovada pela Assembleia, na sua sessão de 30 de novembro de 2020, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a submeter à Assembleia Intermunicipal, para conhecimento, nos termos e para os efeitos da autorização genérica concedida na supracitada sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 259/2021, de 12 de abril – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do mesmo da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da informação escrita a remeter à Assembleia Intermunicipal de 26 de abril de 2021, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro abril – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do mesmo da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de metodologia de distribuição do stock das Revistas Beira Alta, de acordo com a Informação de Serviço n.º 264/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 264/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de distribuição do stock da Revista Beira Alta, de forma equitativa,



pelos 14 municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões, depois de se garantir um stock de comercialização, para a CIM de 20 exemplares.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.---

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 7, para o exercício económico de 2021.--

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de viatura para os serviços da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 257/2021, de 12 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 257/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de viatura para os serviços da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de doze viaturas ligeiras (elétricas), adaptadas, para a implementação do projeto “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 260/2021, de 13 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 260/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de doze viaturas ligeiras (elétricas), adaptadas, para a implementação do projeto “Unidades Móveis de Saúde na Região Viseu Dão Lafões””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação para a qualificação dos profissionais da administração pública local”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 268/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 268/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do projeto de formação para a qualificação dos profissionais da administração pública local”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, no âmbito da implementação da candidatura “+ igual Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 269/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 269/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços

para apoio técnico à elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, no âmbito da implementação da candidatura “+ igual Viseu Dão Lafões””.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços Especializados de Desenvolvimento e Expansão do Portal Geográfico Viseu Dão Lafões” no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 212/2021, de 26 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 212/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços Especializados de Desenvolvimento e Expansão do Portal Geográfico Viseu Dão Lafões” no âmbito da candidatura “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um modelo, catorze municípios”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a conceção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_07/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 254/2021, de 8 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 254/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços para a conceção de suportes comunicacionais da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_07/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Joana Filipa Gala da Silva pelo valor 24.873,97 € (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três euros e noventa e sete



cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de estruturação, implementação, divulgação e promoção do desafio “Viseu Dão Lafões Riders Challenge”” (AD_14/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 277/2021, de 15 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 277/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços de estruturação, implementação, divulgação e promoção do desafio “Viseu Dão Lafões Riders Challenge”” (AD_14/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Lago Queiroz Unipessoal, Lda. pelo valor 7.800,00 € (sete mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de voz e dados móveis” (AD_15/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 273/2021, de 15 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 273/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicação de voz e dados móveis” (AD_15/2021), e a proposta de

adjudicação do referido contrato ao concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. pelo valor 9.864,00 € (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de desenvolvimento e implementação de um Portal para gestão de Catálogo de Dados Abertos” (AD_16/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 274/2021, de 15 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 274/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal “Aquisição de serviços especializados de desenvolvimento e implementação de um Portal para gestão de Catálogo de Dados Abertos” (AD_16/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Primelayer, Lda. **pelo valor 5.900,00 €** (cinco mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal de “Empreitada para instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões” (AD_17/2021), de acordo com a informação de serviço n.º 287/2021, de 19 de abril de 2021, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 287/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal de “Empreitada para



instalação de sinalética turística a implementar em Oliveira de Frades no âmbito da Rede de Percursos Pedestres Viseu Dão Lafões” (AD_17/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Floema, S.A. pelo valor 6.569,86 € (seis mil, quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 250/2021, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 250/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um modelo, catorze municípios”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 262/2021, de 13 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 262/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de 2ª adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu

Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do projeto “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um modelo, catorze municípios”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de cooperação, para estabelecimento de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior, a celebrar entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a CIM Viseu Dão Lafões e cada um dos Municípios que irão disponibilizar os referidos espaços, de acordo com a Informação de Serviço n.º 267/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 267/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço, dando nota da última versão da proposta de acordo de cooperação remetida pela CCDRC a 15/04/2021. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que referiu que o seu Município já tinha um espaço de coworking a funcionar há 3 anos, com um conjunto de regras claras e estabilizadas, pelo que necessitava de saber se as mesmas teriam que ser alteradas ou não.-----

---- Concluiu a sua intervenção, questionando, se a promoção destes espaços pela CCDR iria ser dirigida para cada um dos espaços ou seria generalista.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou não ter o seu município identificado nenhum espaço que reunisse as condições requeridas pela CCDR, sendo que gostava de saber se logo que o edifício que se encontra a ser recuperado e que irá ter as condições necessárias à sua utilização como espaço de coworking, o seu Município poderá integrar, nessa altura, a rede a criar.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente às questões colocadas pelo Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, era melhor que ele colocasse todas as questões que gostaria de ver respondidas pela CCDR num e-mail à CIM para que esta pudesse articular as respostas com a CCDR.----

---- Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, o Senhor Secretário Executivo, informou que, desde que o Município assine o

protocolo poderá identificar os espaços de coworking logo que as condições estivessem reunidas. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de acordo de cooperação, para estabelecimento de espaços de teletrabalho ou coworking nos territórios do interior, a celebrar entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a CIM Viseu Dão Lafões e cada um dos Municípios que irão disponibilizar os referidos espaços. -----

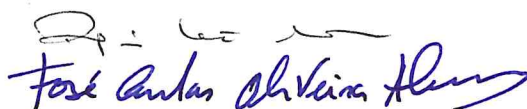
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e cada um dos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 265/2021, de 14 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 265/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 243.408 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de cooperação, a celebrar entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e cada um dos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida